

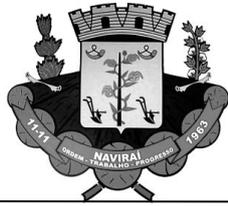


**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

---

**ATA DA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30/10/2023**

Aos 30 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte três, às dez horas, reuniu-se ordinariamente a Edilidade Naviraiense, nas dependências da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Bataguassu, 900, sob a Presidência do Vereador Ederson Dutra; Secretariado pelos Edis: André Ricardo Biscaro e Regivan Moraes da Silva; estando presentes os Vereadores: Antonio Bianchi, Daniel Moretto Cardozo Siqueira, Fabiano Domingos dos Santos, José Roberto Pinheiro (remotamente), Josias de Carvalho, Luiz Carlos Garcia, Milton Alves de Carvalho (remotamente), Onevan Batista do Amaral (remotamente), Rafael Amancio Volpato e Rodrigo Massuo Sacuno. Presidente - Sob a proteção de Deus declaro aberta a 36ª sessão ordinária do ano de 2023 e convido a todos para que ouçam a leitura do texto bíblico. Primeiro-Secretário - Salmos 29:2. Tributai ao Senhor, filhos de Deus, tributai ao Senhor glória e força. Tributai ao Senhor a glória devida ao seu nome, adorai o Senhor na beleza da santidade. Glórias a Deus. Presidente - Quero só deixar justificado aqui o motivo dessa sessão aqui, é, remota foi a pedido do Vereador, a pedido de todos os Vereadores, né, em condolências ao falecimento do avô do nosso amigo Dr. Daniel Moretto, né, o senhor Batista Moretto, né, um homem que fez história no município de Naviraí e todos os Vereadores concordaram em fazer uma sessão remota e online e célere, né. Todos os requerimentos, indicações serão incluídos na próxima pauta, moções todas na próxima pauta e essa sessão hoje não terá nenhum prejuízo no andamento de cada mandato aqui, então é o motivo aqui hoje é mesmo de apoio ao Vereador Dr. Daniel Moretto pelo falecimento do seu avô e eu agradeço a todos os Vereadores



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

---

que concordaram com essa sessão e ordinária remota, isso mostra que nós estamos aqui unidos, estamos com ele e o nosso sentimento, Dr. Daniel Moretto, quero que você leve a toda a família tá bom é uma perda imensurável, não só pra sua família mas para todo município de Naviraí. Determino e a sessão será publicada no próximo diário oficial é, conforme Regimento Interno confirmando que é uma sessão remota. Determino ao Primeiro-Secretário que faça a leitura do expediente. Primeiro-Secretário - Projeto de Decreto Legislativo número 33/2023 de autoria da Mesa Diretora e outros Edis. Projeto de Decreto Legislativo número 33 de 25 de outubro de 2023. Concede o Título XI de Novembro aos Senhores e Senhoras abaixo relacionados. Fica concedido, com fulcro no Decreto Legislativo nº 5, de 30 de agosto de 2010, o Prêmio XI de Novembro aos Senhores e Senhoras abaixo relacionados: - Senhor Adão Correa da Silva, Senhora Alessandra Fonseca de Lima, Senhor André Luiz de Paula, Senhor André Santana Vieira, Senhor Antonio Fernando Alencar Neto, Senhora Eliana Fernandes Hota, Senhora Elisângela Pereira da Silva, Senhor Flaudemir Oséas da Cruz, Senhor Geraldo de Araújo, Senhor Gessé da Silva Andrade, Senhor Getúlio Velozo Filho, Senhor Giovanny Garcia Gonzalez, Senhor Hélio de Oliveira Souza, Senhor Hevaristo de Barros Peres, Senhora Inês de Souza Barba, Senhora Iolanda Tormena Fabris, Senhora Jackeline Cristina dos Santos Silva, Senhora Joana Valdirene Castello Galvão, Senhora Juliana de Fátima Nunes Pimentel Flores, Senhora Luciana Cunha Velasques, Senhor Marciano Paes Maciel, Senhora Maria Izabel Pereira de Souza, Senhora Nelci Tavares da Silva Bezerra, Senhor Oziel Rodrigues de Souza, Senhor Paulo Roberto Jacomeli Pereira, Senhor Reinaldo Pereira de Souza e Senhora Vera Lúcia Barbi. Artigo 2, o decreto legislativo entra em vigor na data da



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

---

sua publicação. Presidente - Pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para que possam analisar e dar os devidos pareceres no tempo que confere o Regimento Interno desta casa. Primeiro-Secretário - Ofício interno número 12/2023. Excelentíssimo Senhor Ederson Dutra, venho com a presente solicitar Vossa Excelência que seja retirado o Projeto de Lei número 30 de 11 de maio de 2023 que "Dispõe sobre a alteração do nome do Centro de Especialidades Médicas - CEM da cidade de Naviraí", de autoria do Poder Legislativo. Desde já agradeço a atenção e aguardo o pronto atendimento deste ofício. Vereador autor Vereador Josias de Carvalho. Presidente - Informo que o referido projeto encontra-se retirado a pedido do autor. Como se encerrou já a ordem do dia, é passamos a tribuna. Como já foi acordado com os demais Vereadores hoje não será feito o uso da tribuna, né, por consenso. Então, nada mais havendo tratar, sob a proteção de Deus, declaro encerrada a presente sessão. Tenham todos uma boa semana. SALA DE REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

André Ricardo Biscaro  
Primeiro-Secretário

Ederson Dutra  
Presidente

Câmara Municipal de Naviraí
Ata lida e aprovada na _____
Sessão _____
em ____/____/____